



MORADIA LEGAL

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA EM SÃO CRISTÓVÃO/SE

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A regularização fundiária é o procedimento que facilita o acesso às escrituras dos lotes aos ocupantes do núcleo urbano informal.



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA

Cidade Mãe de Sergipe

Documentos necessários para Regularização Fundiária Social – REURB:

Documentos pessoais:

- RG e CPF do titular e do cônjuge

Comprovante de renda (de todos que trabalham):

- Trabalho com carteira assinada – contracheque do último ou penúltimo mês;
- Aposentados, pensionistas e beneficiários LOAS/BPC - extrato de pagamento de benefícios (site ou app do INSS);
- Autônomo ou outros casos – declaração de renda informal (orientada pela equipe da REURB);

Comprovante de estado civil:

- Viúvo(a) – certidão de casamento e atestado de óbito;
- Divorciado(a) – certidão de casamento com averbação do divórcio;
- Casado(a) – Certidão de casamento;
- União Estável – escritura cartório ou declaração de união estável de próprio punho.

Membros da família:

- Certidão de nascimento ou RG de cada membro

Comprovante de endereço:

- Conta de água, luz, telefone ou cartão de crédito, do último ou penúltimo mês;

Documentos do imóvel:

- Qualquer documento referente a posse / propriedade do imóvel a ser regularizado.
- São documentos: Termo de assentamento/ocupação, Autorização de mudança, Cessão de Direito, Concessão de Direito Real de Uso, Procuração, Recibo, Contrato de Compra e Venda (ou promessa)
- Caso não possua documento do imóvel, apresentar o histórico de energização.

Comprovante de benefício social

- Folha resumo do CADÚnico

A entrega dos documentos deverá ser realizada de forma presencial, na **Comissão de Regularização Fundiária**, localizado na **Rua Frei Santa Cecília, s/n, Centro Histórico, São Cristóvão/SE**. Ao lado da agência da Caixa Econômica Federal, em frente à praça da Igreja Matriz.

